



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO N° 31 /2019- GP-J

Palmital, 27 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a resposta aos requerimentos nºs 43, 48, 50, 51, 52 e 53/2019 de autoria de Vossa Excelência, encaminhado através do Ofício nº 053/2019, assinado no dia 08 de março de 2019, protocolado na Prefeitura no dia 12 de março de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

[Signature]
JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

[Signature]
RECEBIDO
26/03/2019

[Signature]
07/03/19
RECEBIDO
Ref:

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Nobre Vereador, a matéria encontra-se na Secretaria de Negócios Jurídicos do Município para análise e tão logo tenhamos uma conclusão informaremos Vossa Excelência.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 50/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: Atualização da Lei Complementar 138/2006.

Nobre vereador, encaminhamos as informações prestadas pelo engenheiro civil Fábio Albert Basso em resposta ao presente requerimento. (DOC. ANEXO)

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 51/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: APEDREGULHAMENTO.

Nobre vereador, os serviços solicitados encontram-se no planejamento do setor competente e ainda não foram realizados em razão da existência de outros pontos mais críticos que mereceram prioridade.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 52/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: Contratação de empresas de saúde e segurança para o evento CARNARUA.

Nobre vereador, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria de Educação e Cultura do Município em resposta ao presente requerimento. (DOC. ANEXO)

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 53/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: Informações sobre o Setor de Engenharia.

Nobre vereador, apresentamos a resposta ao presente requerimento conforme segue:

1 – O Sr. Raul Marcel Marques Nascimento é funcionário público municipal efetivo, designado através da Portaria nº 3.059 de 10 de julho de 2018 para exercer a função gratificada de Coordenador de Convênio de Obras, criada pela Lei Complementar nº 315 de 06 de julho de 2018, onde uma de suas atribuições é o atendimento à requerimentos. (DOCS. ANEXOS)

